



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024.**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 34/2024, dispor sobre a punição aos proprietários de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos.

Enquanto relatora desta Comissão de Justiça e Redação, entendo que a propositura deve prosperar, tendo em vista que não há óbice quanto a sua legalidade.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Vice Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

**Presidente**

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

**Membro**

